

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0376-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
COOPERADA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, por meio do sistema SRM - Sistema de Registro Mercantil, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.
VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.
PROCESSO: 426420/2019
SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA.

PORTARIA N° 072/2019/JUCEMAT, de 09 de Outubro de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**
 Art. 1° **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.
 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3° Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2019.

Original assinado
Gercimira Ramos Moreira Rezende

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE/2019

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	18	11	07	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	150	41	109	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	Técnico Administrativo	1

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA-MT N° 131/2019.

Cadastrar médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1° - Cadastrar 40 (Quarenta) Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO I desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.
 Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN (*original assinada*)
 Presidente

ANEXO I

ORDEM	NOME DE MÉDICO VETERINÁRIO	Nº DO CPF	CRMV
1	ADÃO JUNIO FERREIRA DE SOUSA	024.776.691-76	5625
2	AFONSO RIVELINO PEREIRA	978.173.761-15	5170
3	ALESSANDRA NEIF DE OLIVEIRA	050.982.831-08	5974
4	ANDRÉ CORADINI PETRY	035.221.961-04	4895

5	ANTONIO CARLOS FREITAS DE LIMA	003.304.991-22	5829
6	CARLOS EDUARDO RAIZER OLIVEIRA	050.921.351-07	5693
7	CARLYLE CRISTIANE DAL'MASO	021.548.281-67	5292
8	DANIEL FRANÇA MENDONÇA SILVA	005.546.256-10	4884
9	EDEJALMA BATISTA DA SILVA JÚNIOR	041.707.531-60	5964
10	EDUARDO RIVA	038.948.061-41	5349
11	ERIC RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	086.307.596-74	5153
12	FABIANO SAMUEL BALISTIERI	044.971.899-96	5704
13	GILMAR BABILONIA DOS SANTOS JUNIOR	050.240.861-80	5988
14	JESSICA CAROLINE SILVA MARINELLI	427.805.038-07	5999
15	JOSE AUGUSTO ANDRADE DE MORAIS	022.179.461-10	5435
16	JOSE CARLOS SEGUNDO MARTINS PASSOS DO PRADO	020.873.201-28	5118
17	JOSE PEDRO DIAS TABORDA E CARMO	038.738.781-19	5551
18	JOSE PHILLIPE GALVAO MARTINS	051.061.001-35	5646
19	JULIANA DE OLIVEIRA	716.045.961-04	2937
20	KENNY ROGER CACERES CORREA	039.435.831-71	5459
21	LAIS BARROSO QUIRINO	032.756.671-06	5149
22	LEAN PAULO VIEIRA BERGAMO	032.123.461-83	5663
23	LORENA GIROTO ZAPATA	360.633.228-92	5714
24	MARLETE SENA DA SILVA CARNEIRO	468.656.751-34	6006
25	MARLON JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA	050.830.891-73	5982
26	MARLOVA BURILLE	031.131.680-82	5764